CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 23/04/2019
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 035/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de placa informativa com os seguintes dizeres: "AQUI NÃO HÁ QUEBRA-MOLAS. RESPEITE: VELOCIDADE MÁXIMA 30 KM/H" no início da Rua Geraldo Francisco dos Santos, na subida do Bairro Cohab, que se inicia no trevo de João Neiva.

Diferentemente do que se tem visto, que é justamente a instalação de quebra-molas nas ruas e avenidas, trata-se de uma iniciativa na tentativa de conscientizar os motoristas de que é possível o tráfego de veículos de forma segura, sem que se tenham que reduzir a velocidade única e exclusivamente por conta da existência de quebra-molas.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Recebi em 24/04/19
Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.11

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de abril de 2019.

Ademir Costa

Vereador